# Câmara Municipal de Paracatu
## Estado de Minas Gerais

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/02/2000
Servidor

PORTARIA Nº 114 / 1996

Dispensa do exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor público municipal do Poder Legislativo, Nilo Gonçalves do Santos Filho, Oficial de Secretaria, lotado no Setor de Finanças e Contabilidade, da Secretaria Geral, da Função Gratificada de Assistência - FG2, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Dezembro de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
em 31/12/96 a 07/01/97
Através Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura
Ass.

...\DOC\MD_PORT.WS7

PUBLICAÇÃO
(ART. 59, § 1º DA LOMP)
Período 05/02/97 a / /
Através de Jornal "Folha do Noroeste" Nº 199.